

Data da Emissão:
26/03/2018



**Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências da Educação
Núcleo de Desenvolvimento Infantil**

**Procedimento
Operacional
Padrão**

**POP
nº 40**

OBSERVAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO E VISTORIA GERAL

Executante: Enfermeiro e Técnico de Enfermagem

Objetivos:

- Zelar pela segurança das crianças e dos profissionais e pela higiene dos ambientes externos;
- Efetuar os encaminhamentos pertinentes;
- Realizar o isolamento de áreas de risco.

Material Necessário

- Prancheta;
- Papel;
- Caneta;
- Fita de isolamento zebraada.

Procedimento:

- Realizar a vistoria geral nos ambientes externos ao NDI, uma vez por semestre e sempre que necessário no decorrer do ano e providenciar os encaminhamentos necessários;
- Observar diariamente possíveis áreas de risco e providenciar isolamento da área e manutenção do local;
- Solicitar Sistema de Processos Administrativos (SPA) conforme necessidade.

Indicações:

- Durante todo o ano letivo.

Elaborado por: Enf^ª Msc. Camila Santos Pires Lima; Enf^ª Msc. Ana Paula Minuzzi.

Data: 15/01/2016

Revisado por: Enf^ª Msc. Camila Santos Pires Lima

Data: 26/03/2018

Revisado por: Enf^a Msc. Ana Paula Minuzzi

Data: 20/09/2019